



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto UFC Virtual

EDITAL Nº. ____/PRPPG

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.
TURMA 2011.**

A Universidade Federal do Ceará, através do Instituto UFC Virtual, em convênio com o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, comunica a abertura do período de inscrição (item 5 deste Edital) para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, para o preenchimento de 445 (quatrocentas e quarenta e cinco) vagas.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Objetivo Geral:

O Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica tem como objetivo principal formar, em nível de pós- graduação *lato sensu*, coordenadores pedagógicos que atuam em instituições públicas de educação básica, visando à ampliação de suas capacidades de análise e resolução de problemas, elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem.

1.2 Objetivos Específicos:

- Promover a reflexão sobre o trabalho pedagógico e gestão democrática que favoreçam a formação cidadã do estudante;
- Possibilitar a vivência de processos de produção de conhecimento que busquem uma melhor compreensão da escola em suas determinações;
- Estimular o desenvolvimento de práticas de coordenação do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho escolar;
- Contribuir para a reflexão e a prática do coordenador pedagógico junto ao professor na realização do processo de ensino-aprendizagem;
- Possibilitar o aprofundamento dos debates sobre a construção coletiva do projeto pedagógico, bem como da articulação, integração e organização das ações pedagógicas.

2. DA CLIENTELA

O curso de Especialização em Coordenação Pedagógica destina-se aos profissionais da Educação portadores de diploma de curso de graduação, integrantes das equipes de coordenação pedagógica das escolas das redes municipais de ensino do Ceará.

3. DAS CONDIÇÕES

Os candidatos deverão ter disponibilidade de acesso à internet, preferencialmente em banda larga, bem como saber utilizar as ferramentas de comunicação, interação e produtividade, tais como editores de texto, correio eletrônico, fóruns e listas de discussão, bate-papos, editores de apresentação, entre outras.

O candidato deve estar disposto a trabalhar em grupo de forma colaborativa, possuir tempo disponível, de no mínimo 10h semanais, para dedicar-se às atividades à distância, além

de ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos pólos, conforme agendamento prévio. Os encontros presenciais serão realizados no município/pólo no qual o candidato estará matriculado, preferencialmente aos sábados.

3. DAS VAGAS

As 445 vagas serão distribuídas para os 09 (nove) municípios/pólos conforme mostra o quadro a seguir:

Município/Pólo	Nº. de vagas
01. CAUCAIA	50
02. FORTALEZA	95
03. ICAPUÍ	40
04. JIJOCA DE JERICOACOARA	40
05. JUAZEIRO DO NORTE	50
06. QUIXERAMOBIM	40
07. SANTA QUITÉRIA	40
08. SOBRAL	50
09. TAUÁ	40
TOTAL	445 VAGAS

4. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, em regime semi-presencial, com carga horária de 432h (sendo 96hs de atividades presenciais e 336hs de atividades à distância). Presencialmente, o curso funcionará aos sábados de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas **no período de 29 de Março 2011 a 25 de Abril de 2011**. A inscrição se divide em duas etapas:

1ª Etapa: Pré-inscrição *On Line* no site: www.virtual.ufc.br/gpege

2ª Etapa: Entrega da documentação, conforme descrito no item 6 e 7 deste edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição deve ser entregue na Secretaria do curso de Especialização em Coordenação Pedagógica da Universidade Federal do Ceará, no horário de 8:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pessoalmente, por procuração, ou por correspondência, postada por correio, datada dentro do prazo de inscrição previsto no item 5 deste edital.

Os documentos exigidos são os seguintes:

1. Cópias do RG e do CPF;
2. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

4. *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, atualizado, acompanhado de documentação comprobatória;
5. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação, atestando o efetivo exercício na Coordenação Pedagógica em unidade de ensino, **confira no site www.virtual.ufc.br/gpege o modelo da Declaração;**
6. Termo de compromisso para a dedicação ao curso devidamente assinado (disponível para impressão no site www.virtual.ufc.br/gpege).

A entrega da documentação de forma presencial deve ser feita pelo candidato ou seu representante legal na Secretaria do curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Ceará
Anexo do Instituto UFC Virtual
Térreo do edifício da Biblioteca Central do Campus do Pici
Av. Humberto Monte, s/n
Campus do Pici
Fortaleza/CE

Os telefones da Secretaria do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica da Universidade Federal do Ceará são: (85) 3366.9024 ou 3366.9031.

7. DA ENTREGA POR CORRESPONDÊNCIA

A entrega da documentação por correspondência deverá ser encaminhada via postal em envelope único e lacrado (utilizando os serviços dos correios – Carta Simples ou SEDEX e solicitando o serviço de **aviso de recebimento** que lhe permite ter em mãos um comprovante escrito com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega de sua remessa posta sob

registro) até o **dia 25 de abril de 2011** (data limite de postagem). Os referidos documentos devem ser enviados para o seguinte endereço:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO UFC VIRTUAL
Av. Humberto Monte, s/n – bloco 901 – Campus do Pici - NPD 1º andar
CEP: 60.440-554 - Fortaleza-CE

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, pela análise do currículo *vitae* ou *Lattes*, do histórico escolar e da comprovação do efetivo exercício de cargo de coordenador (a) pedagógico em unidade escolar das redes públicas municipais de ensino do estado do Ceará.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida e o número de vagas ofertado por município/pólo. Em caso de empate, na média final, o critério de desempate será a idade. Privilegiar-se o candidato de maior idade.

O resultado do processo seletivo, bem como a ordem de classificação dos candidatos, será publicado no site www.virtual.ufc.br/gpege, no dia 13 de maio de 2011.

Será considerado desclassificado o candidato que:

1. Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste edital;

2. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a pontuação do currículo;
3. Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não cursar a primeira disciplina do curso.

As vagas remanescentes deverão ser preenchidas, seguindo a ordem de classificação.

10. DO INÍCIO DO CURSO

O curso de Especialização em Coordenação Pedagógica terá início no **dia 21 de maio de 2011**.

Fortaleza, 29 de março de 2011.

Edgar Marçal de Barros Filho
Coordenador do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica